



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 002/2024

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo nº 2023/11/5734** referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 083/2023/FMAS**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE KIT CESTA BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, no valor global de **R\$ 549.000,00** (quinhentos e quarenta e nove mil reais). O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** registrou através da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 073/2023/FMAS**, o preço da empresa **J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 29.243.087/0001-00, no valor de **R\$ 549.000,00** (quinhentos e quarenta e nove mil reais). Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15, Instruções Normativas nº 05/2014 e nº 03/2018-SLTI/MPOG e suas alterações, e extensivamente às disposições da Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações, aplicando-se, ao processo licitatório, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declara que o **PROCESSO LICITATÓRIO** encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 04 de janeiro de 2023.

HELTON JHONY DE S. T. DA S. TELES
CONTROLE INTERNO
Portaria Nº 624/23